



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 262/13

PORTARIA Nº 066/13

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 527 de 03 de março de 1999, e conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do CONTRAN, fica instituída a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - DE PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar da publicação deste ato, a **JARI DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**:

Titulares

- 1 – LUIS PEREIRA COSTA** – Presidente, atendendo ao inciso 4.1.a da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 2 – MARCELO ALVES CAMPOS**, atendendo ao inciso 4.1.b da Resolução nº 233 do CONTRAN
- 3 – CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, atendendo ao inciso 4.1.c da Resolução nº 233 do CONTRAN
- 4 – PAULO HENRIQUE MARTINS** - Secretário

Suplentes

- 1 – VALMOR LUCHESE**
- 2 – FRANCISCO ALCEBÍADES SCHUSTER**
- 3 – JOÃO LUIZ GIOVENARDI**

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2013.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.